EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

I GRANDE LEILÃO DE ARTISTAS CONTEMPORÂNEOS – LEILÃO ELETRÔNICO DE INICIATIVA PRIVADA

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO – PRAÇA ÚNICA DOS BENS DESCRITOS NO ANEXO I, PARA CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS.

O Leiloeiro Oficial **Sr. JÚLIO ABDO COSTA CALIL**, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – **JUCESP sob o nº 813**, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que realizará leilão eletrônico das obras de arte e demais peças artísticas descritas no ANEXO I, nas condições estabelecidas a seguir:

ITEM 1: DO(S) BEM(NS) – Serão ofertadas obras de arte e peças artísticas, individualizadas por lotes, no estado de conservação em que se encontram, conforme descrição, fotografias e demais informações disponibilizadas no Portal www.calilleiloes.com.br, que integram as condições da oferta.

Parágrafo Único: Constitui responsabilidade dos interessados verificar previamente as características e condições aparentes das obras, inclusive dimensões, técnica, moldura e estado de conservação, mediante análise das informações disponibilizadas e visitação presencial, quando desejada.

ITEM 2: DA AUTENTICIDADE E DOCUMENTAÇÃO – As obras de arte vendidas serão acompanhadas de certificados de autenticidade emitidos pela VENDEDORA após a confirmação das respectivas vendas, os quais serão entregues aos adquirentes juntamente com os bens. As informações relativas à autoria, técnica, dimensões, edição e demais características constarão da descrição individual de cada lote e da documentação correspondente.

ITEM 3: DA VISITAÇÃO – As obras poderão ser visitadas presencialmente em Brasília/DF, mediante agendamento prévio com o leiloeiro, pelo e-mail contato@calilleiloes.com.br. O endereço para visitação será informado diretamente aos interessados por ocasião do agendamento.

Parágrafo Único: Compete aos interessados realizar as verificações que julgarem necessárias antes do encerramento dos respectivos lotes, especialmente quanto às condições físicas e de conservação das obras.

ITEM 4: DO MEIO DE REALIZAÇÃO E DO PERÍODO – O leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.calilleiloes.com.br, em praça única, sendo aberto para recebimento de lances imediatamente após sua autorização e publicação, permanecendo todos os lotes disponíveis para ofertas até os respectivos encerramentos.

§1º: O encerramento dos lotes ocorrerá de forma escalonada, em 03 (três) dias, observada a seguinte programação:

I – Lotes 001 a 020: 30/11/2026, a partir das 11h00;

II – Lotes 021 a 040: 01/12/2026, a partir das 11h00;

III – Lotes 041 a 061: 02/12/2026, a partir das 11h00.

§2º: Os lotes permanecerão abertos simultaneamente para recebimento de lances desde o início do leilão, observadas as respectivas datas de encerramento.

§3º: O encerramento dos lotes ocorrerá de forma individual e sequencial, observando-se intervalo mínimo de 02 (dois) minutos entre o encerramento definitivo de um lote e o encerramento do lote subsequente.

§4º: Sobrevindo lance nos 02 (dois) minutos antecedentes ao encerramento do respectivo lote, o prazo será automaticamente prorrogado por mais 02 (dois) minutos, sucessivamente, enquanto forem apresentados novos lances dentro do período de prorrogação.

§5º: A contagem do prazo de encerramento do lote subsequente somente terá início após o encerramento definitivo do lote anterior, assegurando-se a sequência dos pregões e a oportunidade de participação dos interessados.

§6º: Todos os horários indicados neste edital observarão o horário oficial de Brasília/DF.

ITEM 5: DA HABILITAÇÃO E DO CONDUTOR DO LEILÃO – Os interessados deverão realizar cadastro prévio no Portal, fornecer os documentos solicitados e obter habilitação para ofertar lances. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial JÚLIO ABDO COSTA CALIL, matriculado na JUCESP sob o nº 813.

ITEM 6: DO VALOR DE REFERÊNCIA E DO LANCE INICIAL – Os valores de referência e de abertura estão indicados individualmente no ANEXO I. Como regra, o lance inicial será de 60% (sessenta por cento) do valor de referência. EXCEPCIONALMENTE, os lotes de obras de SIRON FRANCO não sofrerão redução, sendo o lance inicial correspondente a 100% (cem por cento) do valor indicado para cada peça.

ITEM 7: DOS LANCES CONDICIONAIS E NÃO CONDICIONAIS – Nos lotes sujeitos à abertura em 60% (sessenta por cento) do valor de referência, os lances iguais ou superiores a 60% (sessenta por cento) e inferiores a 100% (cem por cento) serão considerados CONDICIONAIS, dependendo de aprovação expressa da VENDEDORA. Os lances iguais ou superiores a 100% (cem por cento) serão considerados NÃO CONDICIONAIS quanto ao preço.

Parágrafo Único: Excepcionalmente, os lotes 007, 008 e 009, correspondentes às obras do artista SIRON FRANCO, terão lance inicial equivalente a 100% (cem por cento) dos respectivos valores de referência, não sendo admitidos lances inferiores a esses valores ou sujeitos à aprovação condicional de preço.

ITEM 8: DA APROVAÇÃO DOS LANCES CONDICIONAIS – O maior lance condicional ofertado para cada lote será submetido à apreciação da VENDEDORA, que poderá aceitá-lo ou recusá-lo no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado do encerramento do respectivo lote.

§1º: A ausência de manifestação expressa da VENDEDORA dentro do prazo estabelecido será considerada recusa da proposta.

§2º: A aprovação do lance condicional será comunicada ao respectivo proponente, passando a proposta aceita a produzir os efeitos da arrematação, observadas as condições de pagamento e formalização estabelecidas neste edital.

§3º: O recebimento do lance condicional não assegura ao proponente a aquisição da obra antes de sua aprovação expressa pela VENDEDORA.

§4º: A aprovação do lance condicional será comunicada ao proponente por meio do endereço eletrônico cadastrado no Portal, com identificação do lote e do valor aprovado, iniciando-se, a partir da comunicação, o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para pagamento.

ITEM 9: DOS LANCES E DE SUA VINCULAÇÃO – Os lances serão realizados exclusivamente pela internet, no Portal www.calilleiloes.com.br. O usuário responderá pelas ofertas efetuadas em seu cadastro, sendo o lance válido vinculante ao proponente, observadas a condição de aprovação, quando existente, e as hipóteses legais de invalidação.

ITEM 10: DO PAGAMENTO – O pagamento será realizado exclusivamente À VISTA, sendo vedado o parcelamento. O preço integral da arrematação será pago DIRETAMENTE À VENDEDORA, em conta bancária de sua titularidade, cujos dados serão apresentados ao adquirente para realização do pagamento.

§1º: Tratando-se de lance não condicional, o pagamento deverá ser realizado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado do encerramento do respectivo lote.

§2º: Tratando-se de lance condicional, o pagamento deverá ser realizado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado da comunicação ao proponente acerca da aprovação expressa da proposta pela VENDEDORA.

§3º: Após a realização do pagamento, o adquirente deverá encaminhar o respectivo comprovante ao leiloeiro, pelo e-mail contato@calilleiloes.com.br, para fins de conferência e formalização da aquisição.

§4º: O LEILOEIRO não receberá, custodiará ou administrará os valores correspondentes ao preço das obras vendidas, que serão pagos diretamente à VENDEDORA.

§5º: O pagamento deverá ser realizado exclusivamente em conta bancária de titularidade da VENDEDORA, cujos dados serão fornecidos ao adquirente após a confirmação da arrematação. Não serão considerados válidos pagamentos efetuados a terceiros ou em contas bancárias não indicadas oficialmente para a operação, ressalvados os direitos legalmente assegurados ao adquirente.

ITEM 11: DA COMISSÃO DO LEILOEIRO – O ARREMATANTE pagará ao LEILOEIRO, a título de comissão, o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação de cada lote adquirido, valor este que será acrescido ao preço do lance vencedor e deverá ser pago pelo ARREMATANTE.

ITEM 12: DA FORMALIZAÇÃO DA ARREMATAÇÃO – Encerrado o pregão de cada lote, será registrado o resultado da disputa eletrônica, com identificação do maior lance ofertado e de sua natureza, condicional ou não condicional.

§1º: Confirmada a arrematação, mediante lance não condicional ou aprovação expressa de lance condicional, e comprovado o pagamento integral do preço, será confeccionado o respectivo TERMO DE ARREMATAÇÃO EXTRAJUDICIAL, contendo a identificação das partes, a descrição do lote, o valor da aquisição e as demais condições da venda.

§2º: O Termo de Arrematação Extrajudicial será destinado à formalização da aquisição, mediante assinatura da VENDEDORA, do ADQUIRENTE e do LEILOEIRO, observadas as condições estabelecidas neste edital.

§3º: Após o encerramento do leilão e a conclusão da apuração dos resultados, inclusive quanto às propostas condicionais, será confeccionada a respectiva ATA DE LEILÃO, consolidando os lotes vendidos, as propostas aceitas e recusadas e as demais ocorrências pertinentes.

§4º: A VENDEDORA fornecerá ao adquirente os documentos fiscais e comerciais cabíveis, bem como os respectivos certificados de autenticidade das obras, observadas as condições estabelecidas neste edital.

ITEM 13: DA RETIRADA E ENTREGA DAS OBRAS – A retirada das obras será realizada em BRASÍLIA/DF, mediante agendamento prévio, em endereço informado diretamente pelo leiloeiro ao adquirente, após a confirmação do pagamento integral e a formalização da aquisição.

§1º: O adquirente deverá providenciar a retirada da obra no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da comunicação de sua disponibilização para entrega, mediante agendamento.

§2º: Até a efetiva retirada, as obras permanecerão sob a guarda da VENDEDORA, competindo ao adquirente providenciar o agendamento e as medidas necessárias para sua retirada dentro do prazo estabelecido.

§3º: No ato da retirada, o adquirente ou seu representante deverá conferir a identificação da obra, suas condições aparentes de conservação e os documentos que a acompanham, inclusive o respectivo certificado de autenticidade.

§4º: Eventual ressalva relativa às condições aparentes da obra ou aos documentos entregues deverá ser registrada no ato da retirada, sem prejuízo dos direitos legalmente assegurados ao adquirente.

§5º: Correrão por conta do adquirente as despesas de embalagem, remoção, transporte e eventual contratação de seguro da obra adquirida.

§6º: Ultrapassado o prazo estabelecido para retirada sem justificativa aceita pela VENDEDORA, o adquirente ficará responsável pelas despesas adicionais de armazenamento e conservação comprovadamente decorrentes de seu atraso, devendo providenciar novo agendamento para retirada da obra.

ITEM 14: DOS TRIBUTOS E DESPESAS – Os tributos e encargos legalmente atribuídos à vendedora serão de sua responsabilidade. O adquirente arcará com os encargos que a lei lhe atribuir e com as despesas de retirada e transporte previstas neste edital.

ITEM 15: DO INADIMPLEMENTO – O adquirente que deixar de efetuar o pagamento integral do preço da arrematação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do encerramento do lote não condicional ou da comunicação de aprovação do lance condicional, será considerado inadimplente, podendo a aquisição ser desfeita, independentemente de nova oportunidade de pagamento.

§1º: Ocorrendo o inadimplemento, ficará facultado à VENDEDORA, por intermédio do LEILOEIRO, convocar o ofertante subsequente, observando-se o último lance por ele apresentado e, quando aplicável, a necessidade de aprovação da proposta condicional.

§2º: A ausência de pagamento no prazo estabelecido caracterizará o descumprimento das condições de aquisição, sujeitando o proponente inadimplente às consequências legais cabíveis, inclusive à responsabilidade por eventuais perdas e danos decorrentes de sua conduta.

§3º: A convocação do ofertante subsequente não implicará obrigação de aceitação da proposta pela VENDEDORA quando o respectivo lance estiver sujeito à aprovação condicional.

§4º: Na hipótese de convocação do ofertante subsequente, a aquisição dependerá de sua confirmação expressa e, quando aplicável, da aprovação da VENDEDORA, devendo o pagamento integral ser efetuado em até 48 (quarenta e oito) horas após a comunicação da aceitação da proposta.

ITEM 16: DAS RESPONSABILIDADES – Compete à vendedora assegurar a titularidade ou autorização de venda das obras, inclusive das peças pertencentes a terceiros, bem como a autenticidade, a documentação e a entrega dos bens. O leiloeiro é responsável pela organização e condução do leilão, não sendo o emitente dos certificados nem responsável por perícia de autenticação, preservadas as responsabilidades legais que lhe couberem.

ITEM 17: DO CADASTRO NO CNART/IPHAN – O leiloeiro encontra-se cadastrado no Cadastro Nacional dos Negociantes de Obras de Arte e Antiguidades – CNART, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, observadas as obrigações legais cabíveis à comercialização de obras de arte.

ITEM 18: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – A participação no leilão implica conhecimento e aceitação das condições aqui previstas e das informações publicadas para cada lote. Avisos e retificações serão divulgados no Portal www.calilleiloes.com.br, resguardados os direitos legalmente assegurados aos participantes.

ANEXO I – RELAÇÃO DE LOTES E VALORES

As obras encontram-se relacionadas conforme o catálogo atualizado disponibilizado pela VENDEDORA. As fotografias e descrições individuais integrarão as respectivas páginas dos lotes no Portal da Calil Leilões. Os certificados de autenticidade serão emitidos pela VENDEDORA após a confirmação das vendas e entregues aos adquirentes juntamente com as respectivas obras.

LOTE	OBRA / DESCRIÇÃO (CATÁLOGO)	REFERÊNCIA 100%	LANCE INICIAL
001	Salvador Dali – ESCORPIÃO (ILLUSTRATION FROM ZODIAC SUITE) Litografia, cores, com assinatura do autor. Registro SD Z B5. Formato 0,34m X 044m, Edição do livro signos do zodíaco – PP 1967.	R$ 13.000,00	R$ 7.800,00
002	Picasso "PIERRE GRAMME LYNCH AVEC AS FEMME ET AS FILLE" • Galerie Barès, Paris. •Cataly Bloc 1855. •Assinatura a mão do autor n° 43/50 – 1965.	R$ 13.000,00	R$ 7.800,00
003	Picasso - ILUSTRAÇÃO VI Circle D"Art Edition, Paris, 250 cópias, em 1962 Heliografia, em nanquim e guache.Tamanho 26x36,5cm. Autenticado com uma segunda assinatura de Picasso em lápis.	R$ 13.000,00	R$ 7.800,00
004	Picasso - A GAROTA" Jonquiers Edition, Paris, 250 cópias, em 1962 Litografia em nanquim e guache. Registro PPB 25. Tamanho 27x36,5cm. Autenticado com uma segunda assinatura de Picasso em lápis.	R$ 13.000,00	R$ 7.800,00
005	Picasso 6.1.54 VIII – Heliogravura, 32 x 24 cm, assinada, edição Verve Book, Mourlot, Paris, 1954. Registro PP HH9.	R$ 13.000,00	R$ 7.800,00
006	Picasso 17.1.54 I – Heliogravura, 32 x 24 cm, assinada, edição Verve Book, Mourlot, Paris, 1954. Registro PP HH9.	R$ 13.000,00	R$ 7.800,00
007	Siron Franco (80 x 70 cm, 1987, Rua 57 Goiânia)	R$ 60.000,00	**R$ 60.000,00**
008	Siron Franco (65,5 x 96 cm com moldura)	R$ 65.000,00	**R$ 65.000,00**
009	Siron Franco (61x51 cm, serigrafia)	R$ 15.000,00	**R$ 15.000,00**
010	Carlos Araujo – "Anjo", 2023–2025. Litografia em papel algodão com vidro, PA, medindo 100 x 70 cm, sem moldura.	R$ 5.000,00	R$ 3.000,00
011	Emiliano Di Cavalcanti – "O Morro", 1957. Serigrafia póstuma, medindo 70 x 92 cm sem moldura e 115 x 87 cm com moldura e vidro.	R$ 10.000,00	R$ 6.000,00
012	Vania Braga (75x30x20 cm, em ataque preta)	R$ 6.000,00	R$ 3.600,00
013	Vania Braga (60 cm, 2014, touro)	R$ 6.000,00	R$ 3.600,00
014	Mauricio Couto 100 x 100 cm, acrílica sobre madeira	R$ 5.100,00	R$ 3.060,00
015	Mauricio Couto 100x200 cm, acrílica sobre madeira	R$ 10.300,00	R$ 6.180,00
016	Vania Barbosa 180x110 cm, mista sobre madeira	R$ 8.400,00	R$ 5.040,00
017	Paulo Miranda 135x195 cm, técnica mista - pigmento natural e colagem sobre lona	R$ 9.800,00	R$ 5.880,00
018	Menote – "Nos meus sonhos mais profundos". Conjunto único e indivisível, composto por 02 (duas) peças de 120 x 160 cm cada. Pintura em computador com tinta UV, sem solventes, sobre fibras de madeira prensadas e tratadas de florestas sustentáveis, com complementações em tinta acrílica a pincel.	R$ 7.000,00	R$ 4.200,00
019	Daniel Stanford 70x90 cm, fotografia em canvas	R$ 5.000,00	R$ 3.000,00
020	Florian Mueller 60x120 cm	R$ 1.300,00	R$ 780,00
021	Mac Oller 100x100 cm, fotoarte com vidro	R$ 7.500,00	R$ 4.500,00
022	Ramiro Petrelly 90x120 cm, acrílica sobre tela	R$ 5.000,00	R$ 3.000,00
023	Bruno Pena 90x90 cm, acrílica sobre tela	R$ 2.800,00	R$ 1.680,00
024	Pietrina Checcacci 125x125 cm, óleo sobre tela	R$ 12.500,00	R$ 7.500,00
025	Fabio Cançado 113x155 cm, fotoarte em canvas, Luz na mata	R$ 9.800,00	R$ 5.880,00
026	Fabio Cançado 113x155 cm, fotoarte com vidro, Mar Pantone	R$ 9.800,00	R$ 5.880,00
027	Cambojano – Acrílica sobre tela, 100 x 130 cm, 2021.	R$ 3.800,00	R$ 2.280,00
028	Leandro Serpa – "A presença da matéria", 2015. Monotipia sobre lona, pigmento em pó e carvão com cola sobre lona preparada, 157 x 93 cm.	R$ 2.800,00	R$ 1.680,00

LOTE	OBRA / DESCRIÇÃO (CATÁLOGO)	REFERÊNCIA 100%	LANCE INICIAL
029	Leandro Serpa – "A presença da matéria", 2017. Monotipia e xilogravura sobre lona, pigmentos naturais e corantes em imersão, cera e cola sobre lona, 71 x 80 cm.	R$ 1.800,00	R$ 1.080,00
030	Leandro Serpa – "A presença da matéria", 2017. Monotipia e xilogravura sobre lona, pigmentos naturais e corantes em imersão, cera e cola sobre lona, 85 x 73 cm.	R$ 1.800,00	R$ 1.080,00
031	Leandro Serpa – "A presença da matéria", 2017. Monotipia e xilogravura sobre lona, pigmentos naturais e corantes em imersão, cera e cola sobre lona, 74 x 67 cm.	R$ 1.900,00	R$ 1.140,00
032	Andre Pena – Pintura sobre cartão, 100 x 80 cm (peça 1).	R$ 3.000,00	R$ 1.800,00
033	Andre Pena – Pintura sobre cartão, 80 x 100 cm (peça 2).	R$ 3.000,00	R$ 1.800,00
034	Andre Pena – Pintura sobre cartão, 100 x 80 cm (peça 3).	R$ 3.000,00	R$ 1.800,00
035	Alexandre Abiackel – Fotoarte com vidro fosco, 100 x 155 cm.	R$ 5.800,00	R$ 3.480,00
036	Alexandre Abiackel – Fotoarte com vidro fosco, 120 x 80 cm.	R$ 4.900,00	R$ 2.940,00
037	Bruno Pena – Acrílica sobre tela, 100 x 70 cm.	R$ 4.600,00	R$ 2.760,00
038	Angelica Bittencourt – Acrílica sobre tela, 210 x 70 cm.	R$ 6.000,00	R$ 3.600,00
039	Bruno Pena – Acrílica sobre tela, 90 x 180 cm.	R$ 5.500,00	R$ 3.300,00
040	Andre Andrade – 100 x 180 cm.	R$ 6.000,00	R$ 3.600,00
041	SilviaH – Acrílica sobre tela, 105 x 145 cm.	R$ 4.900,00	R$ 2.940,00
042	Bruno Pena – Acrílica sobre tela, 130 x 130 cm (peça 1).	R$ 4.900,00	R$ 2.940,00
043	Bruno Pena – Acrílica sobre tela, 130 x 130 cm (peça 2).	R$ 4.900,00	R$ 2.940,00
044	Marcos Caratta – Acrílica sobre tela, 140 x 180 cm (peça 1).	R$ 4.200,00	R$ 2.520,00
045	Marcos Caratta – Acrílica sobre tela, 140 x 180 cm (peça 2).	R$ 4.200,00	R$ 2.520,00
046	Marcos Caratta – Acrílica sobre tela, 90 x 150 cm.	R$ 2.600,00	R$ 1.560,00
047	Marcos Caratta – Acrílica sobre tela, 100 x 230 cm.	R$ 3.400,00	R$ 2.040,00
048	Marcos Caratta – Acrílica sobre tela, 90 x 200 cm.	R$ 3.400,00	R$ 2.040,00
049	Eduardo Garcia – Conjunto único e indivisível composto por 02 (duas) obras da série "Tecidos, Ralos de Pia", de 100 x 80 cm cada.	R$ 2.400,00	R$ 1.440,00
050	Gregório Gruber – Óleo sobre tela, 80 x 120 cm.	R$ 9.400,00	R$ 5.640,00
051	Luiz Serzedelo – Fotografia em canvas, 70 x 50 cm.	R$ 1.800,00	R$ 1.080,00
052	Adriana Drummond – 20 x 150 cm (peça 1).	R$ 1.600,00	R$ 960,00
053	Adriana Drummond – 20 x 150 cm (peça 2).	R$ 1.600,00	R$ 960,00
054	Clausem – Fotoarte, tira, 18 x 190 cm.	R$ 1.900,00	R$ 1.140,00
055	Adriana Drummond – 25 x 275 cm.	R$ 1.700,00	R$ 1.020,00
056	Tony Lima – Acrílica sobre tela, 160 x 40 cm.	R$ 4.800,00	R$ 2.880,00
057	Bruno Pena – Acrílica sobre tela, 130 x 130 cm.	R$ 5.100,00	R$ 3.060,00
058	Tyrone – Escultura em metal, 60 x 40 cm.	R$ 1.900,00	R$ 1.140,00
059	Tyrone – Escultura em metal, 80 x 40 cm.	R$ 1.900,00	R$ 1.140,00
060	Tyrone – Escultura em metal, 100 x 50 cm.	R$ 2.000,00	R$ 1.200,00
061	Igor – Escultura em metal, medindo 220 x 110 cm, produzida em 2024.	R$ 4.800,00	R$ 2.880,00

REGRA GERAL: O lance inicial corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor de referência. Os lances iguais ou superiores a 60% e inferiores a 100% serão CONDICIONAIS, dependendo de aprovação da VENDEDORA. Os lances iguais ou superiores a 100% serão NÃO CONDICIONAIS quanto ao preço.

EXCEÇÃO – SIRON FRANCO (LOTES 007, 008 E 009): Não haverá redução dos valores de referência. Os lances iniciais corresponderão a 100% (cem por cento) dos respectivos valores, não sendo admitidos lances inferiores ou condicionais quanto ao preço.

De Ribeirão Preto/SP, aos 27 de outubro de 2.026.

JÚLIO ABDO COSTA CALIL
Leiloeiro Oficial – JUCESP nº 813